



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Teixeira de Freitas

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI - Agosto/2022

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA 79/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	04
Lotação de servidor	
- PORTARIA 81/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	05
Constitui comissão responsável por organizar o <i>stand</i> do campus na 38º Exposição Agropecuária de Teixeira de Freitas	
- PORTARIA 82/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	07
Designa servidores para compor o NAPNE	
- PORTARIA 83/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	09
Retifica portaria que designa servidores(as) para compor o NULAB	
- PORTARIA 84/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	12
Lotação de servidor	
- PORTARIA 85/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	13
Lotação de servidor	
- PORTARIA 86/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	14
Estabelece jornada flexibilizada por prazo determinado	
- PORTARIA 87/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	16
Constitui comissão responsável por analisar e criar propostas de readequação de espaços	
- PORTARIA 88/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	18
Altera a composição da comissão de seleção de estudantes para cursos FIC	
- PORTARIA 89/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	20
Altera a composição da Comissão de Elaboração de Edital de Monitoria Voluntária para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Graduação	
- PORTARIA 90/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	22
Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 04/2022	
- PORTARIA 91/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	24
Lotação de servidor	

- PORTARIA 92/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	25
Lotação de servidor	
- PORTARIA 93/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	26
Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano	
- PORTARIA 94/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	27
Constitui comissão de organização do V Arvorecer Negro	
- PORTARIA 96/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	30
Altera a Portaria 95/2022 TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, que designa servidores para compor o NAPSI	
- PORTARIA 97/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	32
Altera a Portaria 73/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022, que designa servidor responsável pela Fiscalização dos Serviços de Reparo e Manutenção da Quadra Poliesportiva	
- PORTARIA 98/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	34
Lotação de servidora	
- PORTARIA 99/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	35
Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 05/2022, entre a empresa Nova Bahia LTDA - ME	

Obs.: A portaria 96/2022 alterou a 95/2022; a portaria 87/2022 retifica a 80/2022.

PORTARIA NORMATIVA

- Portaria Normativa 5/2022 – TDF-DG/RET/IFBAIANO	37
Recomenda medidas para prevenção da COVID-19 no campus Teixeira de Freitas	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 79/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2022

Lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251537.2022-83, de 22 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 06 de maio de 2020, a servidora TAINAN CRISTINA DE ARAUJO BOGO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1162331, na Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possedente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 02/08/2022 08:46:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 349567
Verificador: df0c1ec643
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 81/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2022

Constitui comissão responsável por organizar o stand do campus na 38ª Exposição Agropecuária de Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições con2das na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.251612.2022-14, de 02 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui, com os servidores abaixo relacionados, comissão responsável por organizar o *stand* do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas, na 38ª Exposição Agropecuária de Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Luis Paulo Barbosa dos Santos	Téc. em Agropecuária	1329946	Presidente
Aelsio Pereira de Almeida	Téc. de Tecnologia da Informação	2035263	Membro
Augusto Cezar A. de Moraes	Auxiliar em Administração	2328952	Membro
Clovis Costa dos Santos	Professor EBTT	2745798	Membro
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	Professor EBTT	1583176	Membro
José Pereira Torres	Professor EBTT	2008970	Membro
Rodrigo Diego Quoos	Professor EBTT	1681062	Membro

Art. 2º As Direções Geral, Acadêmica e Administrativa prestarão o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 3º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possedente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 02/08/2022 11:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 349836
Verificador: a9e723147c
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 82/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2022

Designa servidores para compor o NAPNE, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições con2das na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23334.251615.2022-40, de 02 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO	Função
Vagner Costa Oliveira	3162590	Professor EBTT	Coordenador
Eva Aparecida de Oliveira	3037589	Professor EBTT	Coordenador Substituto
Raoni Soares da Silva Amaral	2341353	Assistente de Aluno	Secretário
Aelsio Pereira de Almeida	2035263	Técnico de Tecnologia da Informação	Membro
Cristiany Santana Monteiro	2034289	Assistente de Aluno	Membro
Dalila Sousa Lopes	1213184	Psicólogo	Membro
Greice Moraes Correia Fonseca	3156908	Revisor de Texto Braille	Membro
Jalene Meira Moreira	2391448	Pedagogo	Membro
Jardelson Rocha Oliveira	2241685	Enfermeiro	Membro
Maximillan Leite Santos	3046950	Odontólogo	Membro
Renata Cristina dos Reis	3162726	Professor EBTT	Membro

Ricardo Rocha Rabelo	2002130	Professor EBTT	Membro
Ruth Leia Conceição C. de Jesus	3263264	Pedagogo	Membro
Tainan Cristina de Araujo Bogo	1162331	Assistente Social	Membro

Art. 2º Revoga-se a Portaria 17/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possedente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 02/08/2022 11:42:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 349875
Verificador: b28cbac2f6
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 83/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2022

Retifica portaria que designa servidores(as) para compor o NULAB, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251517.2022-11, de 20 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 75/2022 TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2022, que retificou a Portaria 72/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022, que designa, para compor o Núcleo de Laboratórios (NULAB) do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor	Cargo	SIAPE	Função	Laboratório
Valéria Pancieri Sallin	Professor EBTT	3296852	Chefe	---
Alana Araújo dos Santos	Professor EBTT	1800277	Corresponsável	Biologia, Microbiologia e Fitopatologia
Andressa Vieira de Castro	Professor EBTT	2261288	Corresponsável	Bioquímica, Química Geral e Química Análítica, Química Orgânica, Genética, Melhoramento e Biologia Molecular

Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico em Laboratório Área	2339047	Técnico em Laboratório	---
Cleidida Barros de Carvalho	Professor EBTT	2434673	Corresponsável	Análise de Ovos
Eduardo Perovano Santana	Assistente de Laboratório	2380968	Corresponsável	Secagem e Beneficiamento
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Professor EBTT	2000080	Corresponsável	Sementes, Fisiologia Vegetal
Flavio Araujo Vieira	Professor EBTT	1936274	Corresponsável	Física
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Corresponsável	Tecnologia de Produtos Agropecuários (TPA)
Julio Claudio Martins	Professor EBTT	2001368	Corresponsável	Entomologia
				Solos e Nutrição de Plantas
Livia Santana dos Santos	Técnico em Laboratório Área	3013153	Técnico em Laboratório	---
Mauriceia Costa Carvalho Barros	Professor EBTT	1522838	Corresponsável	Nutrição Animal e Bromatologia
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Corresponsável	Matemática
Quedma Rocha Cristal	Professor EBTT	3037698	Corresponsável	Artes
Sara Mendes Oliveira Lima	Técnico de Tecnologia da Informação	2186385	Corresponsável	Informática, Topografia e Construções rurais

Art. 2º O Núcleo de Laboratórios (NULAB) está vinculado a Direção Acadêmica do *campus*.

Art. 3º Revogam-se as disposições da Portaria 72/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022 e da Portaria 75/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possedente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 02/08/2022 11:48:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 349890
Verificador: 4306e84015
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 84/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto
de 2022**

Lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251575.2022-36, de 28 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 14 de junho de 2022, a servidora DALILA SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1213184, na Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possedente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 02/08/2022 19:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350121
Verificador: 595dda73e2
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 85/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2022

Lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições con/das na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251631.2022-32, de 03 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 03 de agosto de 2022, a servidora CARLA FERREIRA SANTOS RANGEL CRUZ, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2339074, na Coordenação de Ensino, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 05/08/2022 09:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350805
Verificador: fe1e8056e5
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 86/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2022

Estabelece jornada flexibilizada por prazo determinado no *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições con/das na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o recesso previsto no Calendário Acadêmico, que compreende férias docente e discente;
- a adoção de medidas de racionalização do gasto público, conforme estabelecido por meio do Decreto nº 8.540/15;
- os princípios da economicidade e razoabilidade, visando diminuir as despesas fixas, como água e energia elétrica;
- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas;

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer o horário de funcionamento do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas, entre os dias 08 e 12 agosto de 2022, das 07 às 13 horas.

Art. 2º De acordo com a demanda, caberá à chefia imediata de cada setor, a qualquer momento, retornar ao regime integral de 8 (oito) horas diárias.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 05/08/2022 11:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 351262
Verificador: a7b8a9b804
**Código de
Autenticação:**

Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 87/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2022

Constitui comissão responsável por analisar e criar propostas de readequação de espaços, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.251611.2022-61, de 02 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir, com os servidores e estudantes abaixo relacionados, c omissão responsável por analisar e criar propostas de readequação de espaços do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas:

Servidor/Estudante	Cargo/Curso	Matrícula	Função
Ronaldo Augusto Barbosa	Auxiliar em Administração	2329137	Presidente
Jefter Santos Silva	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	20181TDF02GB0018	Membro
Jeozimarlon Santos Candido	Técnico em Agropecuária Integrado	20171TDF29I0001	Membro
Jônatas Vinicius Souza dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	2387675	Membro
Lucas Possedente Emerique	Professor EBTT	2073957	Membro
Neidiane Brito da Silva Sá	Professor EBTT	2240390	Membro
Raoni Soares da Silva Amaral	Assistente de Alunos	2341353	Membro

Art. 2º As Direções Geral, Acadêmica e Administrativa prestarão o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, 30 (trinta) dias.

Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Diretor, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 05/08/2022 18:25:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351472
Verificador: dbe79677fb
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 88/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2022

Altera a composição da comissão de seleção de estudantes para cursos FIC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

O teor do processo 23334.251656.2022-36, de 05 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria 67/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2022, que designa servidores para compor a Comissão de Seleção de Estudantes para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Dispensar a servidora Aline Fonseca Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3162583.

Art. 3º Incluir a servidora Carla Ferreira Santos Rangel Cruz, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 2339074.

Art. 4º Incluir o servidor Tiago Nascimento da Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1272376.

Art. 5º A Comissão de Seleção de Estudantes para Cursos FIC passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Presidente
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico de Laboratório Área	2339074	Membro
Clovis Costa dos Santos	Professor EBTT	2745798	Membro
Tiago Nascimento da Costa	Professor EBTT	1272376	Membro

Art. 6º Ficam revogadas a Portaria 15/2019 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2019 e a Portaria 67/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2022.

Art. 7º Esta Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 05/08/2022 18:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351497
Verificador: c0eacc60dd
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 89/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2022

Altera a composição da Comissão de Elaboração de Edital de Monitoria Voluntária para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Graduação, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

O teor do processo 23334.251657.2022-81, de 05 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria 4/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2022, que altera a composição da Comissão de Elaboração de Edital de Monitoria Voluntária para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Graduação no âmbito do IF Baiano, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Dispensar a servidora Cristiane Santos Barboza de Oliveira, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 3220684.

Art. 3º Dispensar o servidor Júlio Cláudio Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2001368.

Art. 4º Dispensar a servidora Mauriceia Costa Carvalho Barros, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1522838.

Art. 5º Incluir a servidora Alexandra Bomfim de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2049875.

Art. 6º Incluir a servidora Jalene Meira Moreira, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE 2391448.

Art. 7º Comissão de Elaboração de Edital de Monitoria Voluntária para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Graduação passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Alexandra Bomfim de Oliveira	Professor EBTT	2049875	Presidente
Andressa Vieira de Castro	Professor EBTT	2261288	Membro
Clêidida Barros de Carvalho	Professor EBTT	2434673	Membro
Gabriel Sena Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	1983068	Membro
Jalene Meira Moreira	Pedagogo	2391448	Membro

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 4/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2022 e a na Portaria nº 77/2021 - TDF-GAB/TDFDG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2021.

Art. 9º Esta Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 05/08/2022 18:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351502
Verificador: 62f4d2d3f0
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 90/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2022

Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 04/2022, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições condas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23334.251354.2022-68, de 01 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Fiscalização do Contrato nº 04/2022, celebrado com a Empresa Oni Telecomunicações Eireli - ME - CNPJ: 05.950.665/0001- 80:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Aelsio Pereira de Almeida	Téc. em Tecnologia da Informação	2035263	Fiscal Titular
Gabriel Sena Almeida	Téc. em Tecnologia da Informação	1983068	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 12/08/2022 09:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 353422
Verificador: e64781394a
**Código de
Autenticação:**

Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 91/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2022

Lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições con/das na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251626.2022-20, de 03 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3037589, na Direção Acadêmica, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 15/08/2022 10:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353438
Verificador: 3911466cf6
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 92/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2022

Lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições con/das na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251697.2022-22, de 10 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 10 de agosto de 2022, o servidor RAONI SOARES DA SILVA AMARAL, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2341353, na Coordenação de Ensino, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 15/08/2022 10:11:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353434
Verificador: 83116ce050
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 93/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2022

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2387675, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 18/08/2022 15:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 355590
Verificador: 4907688682
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 94/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2022

Constitui comissão de organização do V Arvorecer Negro, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250652.2022-31, de 01 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de organização do V Arvorecer Negro, do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º A Comissão central do evento será formada pelas servidoras abaixo listadas:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Priscila Ferreira de Oliveira	Professor EBTT	1074414	Presidente
Dhanyane Alves Castro	Professor EBTT	1729809	Vice presidente

Art. 3º As subcomissões do evento estão organizadas da seguinte forma:

I - ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

Servidor/Membro Externo	Cargo	SIAPE/CPF	Função na comissão
Carine Gurunga de Matos	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais (<i>Campus</i> Itapetinga)	2330987	Membro
David Kaique Rodrigues dos Santos	Membro Externo (Portaria 16/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 07/03/2022)	117630037-79	Membro

II - ADMINISTRATIVA

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Livia Santana dos Santos	Técnico em Laboratório Área	3013153	Membro
Marilene Fontoura Alves	Assistente de Alunos	2057251	Membro
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Membro
Priscila Ferreira de Oliveira	Professor EBTT	1074414	Membro

III - CIENTÍFICA

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Alana Araujo dos Santos	Professor EBTT	1800277	Membro
Alexandra Bomfim de Oliveira	Professor EBTT	2049875	Membro
Dhanyane Alves Castro	Professor EBTT	1729809	Membro
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Membro

IV - COMUNICAÇÃO, MARKETING E TRANSMISSÃO

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Daniel Silva Gonçalves	Técnico em Audiovisual	1891180	Membro

V - CULTURAL E ARTÍSTICA

Servidor/Membro Externo	Cargo	SIAPE/CPF	Função na comissão
Jéssica Silva Pereira	Membro Externo (PORTARIA 16/2022 - TDF-GAB/TDF- DG/RET/IFBAIANO, de 07/03/2022)	021272915-22	Membro
Quedma Rocha Cristal	Professor EBTT	3037698	Membro

VI - MINICURSOS

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Ana Rosa Alves de Oliveira	Professor EBTT	3640675	Membro
Clovis Costa dos Santos	Professor EBTT	2745798	Membro
Livia Santana dos Santos	Técnico em Laboratório Área	3013153	Membro

Marilene Fontoura Alves	Assistente de Alunos	2057251	Membro
-------------------------	----------------------	---------	--------

VII - MONITORIA

Servidor/Discente	Cargo	Matrícula/SIAPE	Função na comissão
Alexandro Rocha da Silva Júnior	Discente - Bacharelado em Eng. Agrônômica	20181TDF02GB0001	Membro
Gabriel Alves de Oliveira	Discente - Bacharelado em Eng. Agrônômica	20202TDF02GB0007	Membro
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Membro

VIII - PLATAFORMA E TRANSMISSÃO

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Aelsio Pereira de Almeida	Técnico em Tecnologia da Informação	2035263	Membro
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Membro
Sara Mendes Oliveira Lima	Técnico em Tecnologia da Informação	2186385	Membro
Wilder Machado da Cruz	Analista em Tecnologia da Informação	3043607	Membro

IX - RELAÇÕES EXTERNAS

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Priscila Ferreira de Oliveira	Professor EBTT	1074414	Membro

Art. 4º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 18/08/2022 15:21:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 355162
Verificador: e7fd53b9b4
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 96/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2022

Altera a Portaria 95/2022 TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, que designa servidores para compor o NAPSI, Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.251787.2022-13, de 19 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 95/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2022, que designa as servidoras abaixo relacionadas, para compor o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI) do campus Teixeira de Freitas, conforme Art. 97 da Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que institui a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal Baiano:

Discente	Matrícula	Cargo	Função
Tainan Cristina de Araújo Bogo	1162331	Assistente Social	Presidente
Dalila Sousa Lopes	1213184	Psicólogo	Membro
Jalene Meira Moreira	2391448	Pedagogo	Membro
Ruth Leia Conceicao C. de Jesus	3263264	Pedagogo	Membro

Art. 2º De acordo com a resolução supracitada, caberá ao NAPSI, através do Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP):

I- detectar as dificuldades de natureza psicossocial e pedagógica que interfiram no processo de aprendizagem dos estudantes;

II - identificar e acompanhar estudantes, especialmente quando há risco de retenção e/ou evasão, possibilitando a continuidade do acesso à educação de qualidade;

III - mediar, junto aos atores envolvidos, os conflitos decorrentes do processo ensinoaprendizagem, de forma a

estabelecer e fortalecer estratégias de recuperação e desenvolvimento para os estudantes acompanhados;

IV - fomentar diálogos temáticos com os familiares dos(as) estudantes garantindo a sua participação na vida acadêmica do educando e na democratização das decisões institucionais;

V - realizar acompanhamento sistemático às turmas de modo a identificar dificuldades de naturezas diversas, que podem refletir direta ou indiretamente no desempenho acadêmico (nota) estudantes, intervindo e encaminhando, quando necessário;

VI - realizar diagnóstico local de intenção de evasão e retenção dos estudantes e propor ações para redução desses índices;

VII - desenvolver ações visando a prevenção e o combate a prática da intimidação sistemática (bullying) dentro da Instituição.

Art. 3º Revogar a Portaria 92/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de novembro de 2021 e a Portaria 95/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 22/08/2022 14:10:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 356327
Verificador: feab13d51c
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 97/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2022

Altera a Portaria 73/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022, que designa servidor responsável pela Fiscalização dos Serviços de Reparo e Manutenção da Quadra Poliesportiva do Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251536.2022-39, de 22 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 73/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022, que designa servidor responsável pela Fiscalização dos Serviços de Reparo e Manutenção da Quadra Poliesportiva do Instituto Federal Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas, conforme Contrato 01/2019.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função
Rodrigo Octávio de Carvalho Junior	Professor EBTT	3860851	Titular
Ricardo Rocha Rabelo	Professor EBTT	2002130	Suplente

Art. 3º Revogam-se as disposições da Portaria 17/2019 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2019 e da Portaria 73/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022.

Art. 4º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 25/08/2022 10:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357457
Verificador: 75c85d75db
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 98/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2022

Lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251773.2022-08, de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 23 de maio de 2018, a servidor MAXIMILLAN LEITE SANTOS, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 3046950, na Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 25/08/2022 10:38:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357286
Verificador: ffa68a4875
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 99/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2022

Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 05/2022, entre a empresa Nova Bahia LTDA - ME e o IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.250972.2022-91. de 03 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 05/2022, entre a empresa Nova Bahia LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.737.592/0001-54, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Condição
Isnaia Hermógenes Aragão	2005995	Engenheiro	Fiscal Técnico	Titular
Itamar Antônio Cardoso Costa Júnior	1977647	Engenheiro	Fiscal Técnico	Suplente
Eslandia de Souza da Silva	1879666	Téc. em Agropecuária	Gestor de Contratos	Titular
Roberto Paim Dias	1256731	Ass. em Administração	Gestor de Contratos	Suplente
Tainan Cristina Araújo Bogo	1162331	Assistente Social	Fiscal Administrativo	Titular
Maximillan Leite Santos	3046950	Odontólogo	Fiscal Administrativo	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 30/08/2022 18:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 359133
Verificador: ad4c0908d5
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

Portaria Normativa 5/2022 - TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2022

Recomenda medidas para prevenção da COVID-19 no *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 284, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- A Portaria 36/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2022;
- A Instrução Normativa 10/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2022;
- O Ofício 83/2022 - TDF-CGAE/TDF-DDE/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2022;
- A necessidade de preservar a saúde da comunidade acadêmica mediante prevenção e adoção de medidas que evitem a propagação da Covid-19 no ambiente institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar medidas para prevenção da COVID-19 no IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas, com base nas orientações do Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano.

Art. 2º Tornar facultativo o uso de máscaras dentro do Instituto Federal Baiano - *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 3º Reforçar as recomendações dispostas no Protocolo Local de Biosegurança para Retorno das Atividades Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19, instituída pela Portaria 36/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2022 e disponibilizada no *site* do *campus*.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário da Portaria Normativa 3/2022 - TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 31/08/2022 15:44:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 359760
Verificador: 65daa8af1f
Código de Autenticação:

Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031

Documento Digitalizado Público

BSI - Agosto 2022

Assunto: BSI - Agosto 2022
Assinado por: Jonatas Santos
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, CHEFE DE GABINETE - FG1 - TDF-GAB**, em 09/11/2022 15:24:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508213

Código de Autenticação: 9e41d35113

